



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2022.**

Às 10:00 horas do dia 04 de agosto de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 026 de 09/02/2022 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.860, de 09 de fevereiro de 2022, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022, do processo nº 2022/414740, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de ponte mista (concreto e aço) sobre o Rio Camarazinho (360,00m x 10,00m), localizada na travessia entre Salvaterra e Cachoeira do Arari, na PA-154, km 21, trecho PA-154 Salvaterra / Cachoeira do Arari no Município de Cachoeira do Arari, sob a jurisdição do 9º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente a Proposta Financeira da única empresa participante deste processo licitatório, junto aos Membros da Comissão. A Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa PPB ENGENHARIA LTDA apresentou o menor preço e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **PPB ENGENHARIA LTDA** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$40.844.029,40 (QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, valor este 2,06% (dois décimos e seis centésimos por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 730 (setecentos e trinta) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 04 de agosto de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (DIAS)	CLASSIFICAÇÃO
PPB	40.844.029,40	-2,06	730	VENCEDORA

PREÇO ESTIMADO - R\$ 41.703.813,29
MENOR PREÇO - -2,06 % DO ESTIMADO